

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - MESTRADO PROFISSIONAL

PPGSP-MP/ENSP/FIOCRUZ

CHAMADA PÚBLICA

TURMA DIREITOS HUMANOS, JUSTIÇA E SAÚDE - 2026

Publicado em 11/06/2026

A Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP), unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz, torna públicos o cronograma e as normas para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado Profissional em Direitos Humanos, Justiça e Saúde.

Coordenação Geral

Maria Helena Barros de Oliveira (DIHS/ENSP/FIOCRUZ)

Coordenação Adjunta

Adriana Ramos Mello (EMERJ/TJRJ)

Henrique Rabello de Carvalho (DIHS/ENSP/FIOCRUZ)

Jarbas Ricardo Almeida Cunha (DIHS/ENSP/FIOCRUZ)

Marcos Besserman Vianna (DIHS/ENSP/FIOCRUZ)

Maria Aglaé Tedesco Vilardo (EMERJ/TJRJ)

Maria de Fátima Moreira Martins Corrêa (DIHS/ENSP/FIOCRUZ)

1. Apresentação

O Mestrado Profissional em Direitos Humanos, Justiça e Saúde para a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ é oferecido pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, em parceria com a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ. As atividades do Curso serão executadas em total conformidade com as normas vigentes do Mestrado Profissional em nível de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. O Mestrado Profissional, como modalidade de formação no nível de pós-graduação, cumpre a finalidade de formação profissional e produção de conhecimento voltado para a resolução de problemas específicos em um dado território. Neste sentido, resguardada a qualidade do debate teórico-metodológico, em que alunos e professores devem estar atentos para a construção de possibilidades de análises qualificadas dos problemas da área do Direito Humanos e Saúde, atualizados e resignificados em um território específico, aplicáveis não apenas à realidade, mas que sirvam de inspiração para outros contextos, de modo a fortalecer o Sistema Único de Saúde.

Com ênfase na pesquisa aplicada, o Programa confere ao aluno o título de Mestre em Saúde Pública, preparando profissionais do campo jurídico, na busca de maior qualidade de suas atuações no Poder Judiciário, seja através da contribuição para a formulação e implementação de políticas públicas, seja na modelagem de projetos de intervenção, infraestrutura e atenção diferenciada à população.

Neste sentido, a iniciativa conjunta do Departamento de Direitos Humanos e Saúde-DIHS/ENSP/FIOCRUZ e a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ, em consonância às diretrizes da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM apresenta proposta de Mestrado Profissional com base no interesse da formação continuada dos magistrados em permanente diálogo com os profissionais das demais áreas e de acordo com sua missão de aperfeiçoamento para que a justiça se realize em sintonia com a demanda social.

2. Objetivos do curso

2.1. Objetivo geral

Formar profissionais no nível de Mestrado na modalidade Profissional, qualificados na área dos Direitos Humanos e Saúde, com competências multidisciplinares e capacidade de análise crítica. Os alunos assim formados devem ter condições de enfrentar problemas complexos com criatividade e precisão, contribuindo para o fortalecimento das ações dos magistrados e demais profissionais nas questões relacionadas ao Sistema Único de Saúde.

2.1 Objetivos específicos

- Proporcionar o acesso a conhecimentos que permitam uma melhor compreensão crítica das abordagens epistemológicas do campo Direitos Humanos e Saúde;
- Fornecer instrumentos de análise que contribuam para o acompanhamento e avaliação das políticas públicas de saúde em sua interface com o Direito;
- Capacitar para o desenvolvimento de metodologias que permitam uma melhor abordagem dos processos implicados na relação Direitos Humanos e Saúde;
- Habilitar o aluno a estabelecer inter-relações entre os campos dos Direitos Humanos e Saúde no sentido de subsidiar a tomada de decisão nos processos judiciais;
- Capacitar na identificação, em um dado território, de problemas relevantes afetos a grupos em situação de vulnerabilidade na região;
- Capacitar para a elaboração e desenvolvimento de projetos de pesquisa (dissertação de mestrado), abordando problemas da Justiça e da Saúde, de interesse para o país, com especial destaque para o Estado do Rio de Janeiro - RJ.

3. Público-alvo

O curso é dirigido a profissionais magistrados da ativa do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

4. Número de vagas

O número mínimo é de **10 (dez)** vagas e o número máximo disponível para esta Chamada é de **25 (vinte e cinco)** vagas. O curso possui 50% de vagas reservadas para Ações Afirmativas (NI) e 50% para Ampla Concorrência (AC), conforme descrito no quadro abaixo:

Categorias	Número de Vagas
Ampla Concorrência (AC)	12
Pessoa Negra (NI)	8
Pessoa com Deficiência (PcD)	2
Pessoa Indígena (NI)	1
Quilombola	1
Pessoa Trans e Travestis	1
Total	25

Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único. As vagas serão preenchidas por candidatos aprovados em todas as etapas do processo seletivo. A banca de avaliação final poderá efetuar ajustes nos limites mínimo e máximo de vagas, de acordo com o desempenho dos alunos e com a capacidade

de orientação institucional.

De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados candidatos na condição de SUPLENTEs. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante de vacância dentre os candidatos titulares.

5. Ações Afirmativas (vagas por cotas)

Em conformidade com a Portaria Fiocruz nº 491/2021, de 20 de setembro de 2021, que regulamenta as ações afirmativas no âmbito da Fiocruz, e considerando a Nota Técnica nº 01/2026/CGE/VPEIC/Fiocruz, de 02 de abril de 2026, que estabelece orientações institucionais voltadas à promoção do acesso e da inclusão de grupos historicamente excluídos e discriminados nos cursos de qualificação profissional e de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, este processo seletivo adotará política de reserva de vagas, de acordo com a legislação vigente.

Nesse sentido, as vagas destinadas às ações afirmativas serão distribuídas da seguinte forma: 30% (trinta por cento) para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), 7% (sete por cento) para pessoas com deficiência (PcD), 3% (três por cento) para candidatos indígenas, 5% (cinco por cento) para pessoas quilombolas e 5% (cinco por cento) para pessoas trans e travestis. As demais vagas serão destinadas à ampla concorrência.

Caso a aplicação dos percentuais resulte em número fracionado, será observado o disposto na Lei nº 15.142/2025, realizando-se o arredondamento para o número inteiro subsequente quando a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), ou para o número inteiro imediatamente inferior quando a fração for menor que 0,5 (cinco décimos).

Os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas deverão seguir os procedimentos para inscrição (subitem 7.1) e enviar o respectivo formulário (Anexo I) exigido nesta Chamada Pública. Esses candidatos concorrerão simultaneamente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos. Dessa forma, os candidatos que não alcançarem as notas mínimas estabelecidas serão eliminados do processo seletivo.

O critério de reserva de vagas será aplicado desde a primeira etapa da seleção, observando-se a classificação geral dos candidatos optantes em cada categoria. Assim, o preenchimento das vagas reservadas ocorrerá conforme a ordem de classificação final dos candidatos, desde que sejam atendidos todos os critérios e exigências previstos nesta Chamada Pública.

As vagas reservadas para ações afirmativas que não forem preenchidas em determinada modalidade serão remanejadas entre os demais grupos, respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos. Somente após o esgotamento das possibilidades de remanejamento entre os perfis contemplados, as vagas remanescentes poderão ser revertidas para a ampla concorrência. 5.1. Documentação e procedimentos para inscrição que optarem pelas vagas destinadas às Ações Afirmativas:

Além dos documentos descritos no item 9.2, consultar o Anexo I desta Chamada.

6. Regime e duração

Esta edição integra o Programa Profissional de Pós-Graduação em Saúde Pública da ENSP, uma iniciativa acadêmica reconhecida pela CAPES/MEC (**Programa nota 5**), de caráter modular temático correspondente às áreas de competências desenvolvidas no processo de formação.

O Mestrado Profissional em Direitos Humanos, Justiça e Saúde para a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), de caráter presencial, será desenvolvido em regime de dedicação em tempo

parcial, já que a clientela será composta de profissionais que não poderão ter o Curso como atividade exclusiva.

A carga horária total do Curso está estimada em 1.530 horas, assim distribuídas: 1.170 horas em disciplinas acadêmicas e 360 horas em atividades dedicadas à elaboração e redação das dissertações. O curso corresponderá a 39 créditos acadêmicos e 12 créditos relativos à elaboração de dissertação, perfazendo um total de 51 créditos. As atividades presenciais, de caráter eminentemente teórico-conceitual, serão desenvolvidas ao longo de 27 Módulos Disciplinares. Cada disciplina será ministrada, de acordo com a carga horária correspondente, das 8h às 13h todas as segundas-feiras, e no horário das 8h às 13h e das 14h às 19h, todas as sextas-feiras do mês. As atividades teóricas serão intercaladas por períodos de atividades práticas consistindo em coleta de dados, exercícios e leituras orientadas, além das 360 horas necessárias para a elaboração da dissertação.

7. Período do curso

Início: 28/09/2026

Término: 30/10/2028

8. Inscrição

De 11 junho de 2026 a 24 de julho de 2026

8.1 Procedimentos para inscrição

ANTES DE REALIZAR A INSCRIÇÃO **ON LINE** E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO(A) DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTA CHAMADA E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

Para ter acesso ao formulário de inscrição, é necessário realizar um cadastro no *site* Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br) seguindo os passos abaixo:

1. Acesse o *site* através do link acesso.fiocruz.br;
2. Clique em “Crie sua conta”;
3. Selecione a opção Brasileiro;
4. Preencha seus dados pessoais de acordo com seu documento de identificação, leia os termos de uso e realize a confirmação do campo “Li e estou de acordo com os termos de uso”;
5. Clique na opção “Não sou um robô” e em seguida clique em “Avançar”;
6. Verifique se o seu endereço de *e-mail* está correto e clique em “Avançar” para ativar a sua conta;
7. Verifique o recebimento do código de acesso na caixa de entrada do seu *e-mail* ou no seu *anti-spam*. Informe o código de acesso recebido no *e-mail*, no campo “código de 06 dígitos” e, em seguida, clique em “Verificar”;
8. Uma mensagem de confirmação será apresentada: “Sua conta foi criada com sucesso”, clique em “Autenticar”;
9. Depois de cadastrado ou se já tiver cadastro no " Acesso Fiocruz ", acesse a opção "Serviços Fiocruz" no menu à esquerda. Clique em "Ensino" e depois em "Chamadas Públicas Abertas";
10. Na opção "Programa de Saúde Pública Profissional" escolha "Mestrado Profissional em Direitos Humanos, Justiça e Saúde 2026" e clique no botão "Filtrar";
11. Selecione o “Mestrado Profissional” desejado clicando no ícone na coluna "Detalhar";
12. Na página seguinte, clique em “Inscrever-se”;

13. Preencha todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição (clique na opção “Próximo”);
14. Selecione o curso desejado;
15. Anexe os documentos obrigatórios listados no item 8.2;
16. Confira seus dados e clique no botão “Confirmar” para gravar sua inscrição;
17. O sistema emitirá a seguinte mensagem “Sua inscrição foi gravada com sucesso”. Seus dados e seus documentos cadastrados serão analisados”;
18. Clique no botão “Acessar Portal” para acompanhar sua inscrição e, se preferir, clique em “Gerar PDF” para salvar seu comprovante de inscrição;

A documentação listada abaixo, no item 8.2, deverá ser DIGITALIZADA em formato PDF (*Portable Document Format*), não devendo exceder o limite total de 5 (cinco) *megabytes* por arquivo. **Os documentos que possuem frente e verso devem estar salvos em um único arquivo em formato PDF**, não devendo exceder o limite;

O candidato, ao enviar a documentação requerida, **responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas**, bem como pela observação dos prazos;

Esclarecimentos sobre o acesso ao sistema e/ou preenchimento do formulário de inscrição poderão ser solicitados através do e-mail atendimento.ensino@fiocruz.br;

Ao final da inscrição, o sistema apresentará uma tela com o resumo de todas as informações fornecidas e documentos anexados. Antes de clicar no botão "Confirmar" revise todos os dados, bem como a documentação inserida.

8.2 Documentos exigidos na inscrição

a) Documento de identificação;

b) Currículo atualizado em PDF, criado na Plataforma Lattes-CNPq, em que conste o endereço de acesso do currículo do candidato na página do CNPq (www.cnpq.br);

c) Carta de intenção do candidato escrita em no máximo três páginas, com letra Arial 12, espaçamento entre linhas 1.5 e em papel A4, enfatizando os seguintes pontos:

- ✓ Identificação do candidato: nome; formação; unidade/local que trabalha.
- ✓ Resumo da trajetória profissional, destacar, se houver a experiência em Direitos Humanos e Saúde;
- ✓ Motivos que o levaram a candidatar-se a este programa;
- ✓ Proposta preliminar de tema que pretende refletir durante o curso; visando a construção da dissertação; o texto deve demonstrar a capacidade de articulação de ideias e de síntese. A proposta, assim como a bibliografia eventualmente consultada, devem estar incluídas nas 3 (três) páginas da carta de intenção.

d) Comprovante de proficiência em língua inglesa. Estarão dispensados da prova de inglês aqueles que apresentarem **fotocópia legível (frente e verso) salvo em PDF de qualquer um dos documentos de proficiência em inglês a seguir:**

1. TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação mínima de 57 (dentro do prazo de validade de dois anos);
2. TOEFL ITP, com pontuação mínima de 460 (dentro do prazo de validade de dois anos);

3. IELTS, com nota mínima 5,0 (dentro do prazo de validade de dois anos);
4. Certificados do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).

Nos casos de isenção da prova de inglês, o candidato deverá requerer no SIEF, a dispensa da referida prova.

a) Candidato com proficiência em língua inglesa: Obrigatório o envio do comprovante de proficiência, documento cuja autenticidade e veracidade das informações serão averiguadas.

b) Candidato com prova de inglês realizada na ENSP: No campo justificativa deverá conter as seguintes informações: Programa, Curso e ano de realização da prova e em anexo enviar um Documento de Identificação (com foto).

Para os candidatos que não possuem comprovante de proficiência em língua inglesa, a prova de inglês será obrigatória e realizada no dia **10/08/2026**.

Observações:

1. Não será cobrada taxa de inscrição.
2. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos e pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos.
3. Inscrições com documentação incompleta **NÃO** serão homologadas.

8.3 Homologação das inscrições

- a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido na Chamada Pública. Após inscrição analisada e homologada **não** será permitida a substituição de documentos;
- b) Para acompanhar o andamento da sua inscrição no processo seletivo, é necessário acessar o site acesso.fiocruz.br. Na tela de *Login* preencha os campos de *e-mail* e senha e clique em “Entrar”. Em seguida Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições (selecione sua inscrição);
- c) No dia **31/07/2026**, estará disponível no site acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino da ENSP a relação dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não, com o motivo da não homologação. Para verificar as listas: acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos;
- d) Caso verifique que seu nome não consta em nenhuma das listas divulgadas, contate o endereço eletrônico pseletivoss.ensp@fiocruz.br nos dias **31/07/2026**, e informe o ocorrido.

8.4. Recurso Relativo à Homologação de Inscrição

Os candidatos que desejarem entrar com recurso a homologação de inscrição deverão fazê-lo nos dias **31/07 e 03/08/2026**, até às 16h (horário de Brasília), utilizando *Login* e senha no acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

A resposta aos recursos será publicada em acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos, e no Portal de Ensino da ENSP, no dia **04/08/2026**.

Não serão aceitos recursos via *e-mail* ou qualquer outro meio que não seja pelo Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

9. Seleção

A seleção dos candidatos será realizada por comissão avaliadora, formada por docentes indicados por instrução normativa do PPGSP-MP/ENSP/FIOCRUZ.

As etapas do processo seletivo serão realizadas nas dependências da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ, situado a Rua Dom Manuel, 25 - Centro – Rio de Janeiro/RJ.

O processo seletivo compreende TRÊS etapas com participação obrigatória de todos os candidatos:

- a) Etapa I - **Eliminatória**: Prova de Inglês
- b) Etapa II – **Eliminatória e Classificatória**: Prova de Conhecimentos Específicos
- c) Etapa III – **Classificatória**: Análise Documental e Entrevista

9.1 Primeira Etapa: Prova de Inglês (eliminatória).

A prova de Inglês será realizada nas dependências da EMERJ, localizada na Rua Dom Manuel, 25 – Centro, Rio de Janeiro/RJ. As salas serão divulgadas no dia **31/07/2026** no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino da ENSP;

Prova de inglês (10/08/2026), com duração de 2 horas e 30 minutos, iniciando às 9h30min e encerrando às 12h, horário de Brasília). Tem caráter eliminatório, formada por questões objetivas e baseada na compreensão de texto. Nesta prova, os candidatos serão considerados aptos ou não para avançar nas demais etapas do processo seletivo. **Nota mínima de 5 pontos em um total de 10.**

É facultativo o uso de dicionário (formato impresso) na prova de inglês, mas não será permitida a utilização de quaisquer recursos eletrônicos (tradutor, *palm top*, etc).

Estarão dispensados aqueles que, no momento da inscrição, tenham apresentado comprovante de proficiência em inglês (item 8.2, letra f)

O resultado será divulgado no dia **12/08/2026** no site acesso.fiocruz.br, e no Portal de ensino da ENSP.

9.1.1 Recurso Relativo à Primeira Etapa

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da primeira etapa deverão fazê-lo nos dias **12 e 13/08/2026**, até às 16h (horário de Brasília), utilizando *Login* e senha no acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

A resposta aos recursos será publicada em acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos, e no Portal de Ensino da ENSP, no dia **14/08/2026**. Não serão aceitos recursos via *e-mail* ou qualquer outro meio que não seja pelo Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

9.2 Segunda Etapa: Prova de Conhecimentos Específicos (eliminatório e classificatório).

A segunda etapa consistirá de uma prova de conhecimentos específicos, cujo conteúdo versará sobre temas relevantes da área de Direitos Humanos e Saúde. O candidato deverá obter nota mínima 7 (sete). Os principais conteúdos são, a saber:

- Direitos humanos, justiça e saúde;
- Direitos humanos e a Declaração Universal dos Direitos Humanos;

A prova será aplicada no dia **10/08/2026**, das **14h30min às 18h**, nas dependências da EMERJ.

O resultado será divulgado no dia **20/08/2026** em acesso.fiocruz.br, e no Portal de ensino da ENSP.

Somente os candidatos aprovados – considerados aptos em inglês (isentos ou aprovados com nota maior ou igual a 5,0) e com nota na prova escrita maior ou igual a 7,0 (sete) pontos – prosseguirão à terceira etapa da seleção.

A bibliografia sugerida para a prova escrita se encontra relacionada no final deste documento (**Anexo III**).

9.2.1 Recurso Relativo à Segunda Etapa

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da segunda etapa deverão fazê-lo nos dias **20 e 21/08/2026**, até às 16h (horário de Brasília), utilizando Login e senha no acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

A resposta aos recursos será publicada em acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no Portal de Ensino da ENSP, em **25/08/2026**.

Não serão aceitos recursos via *e-mail* ou qualquer outro meio que não seja pelo Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

9.2.2 Observações para realização das prova de Inglês e de Conhecimento Específicos

1. As prova de Inglês e de Conhecimentos Específicos serão realizada nas dependências da EMERJ, localizada na Rua Dom Manuel, 25 – Centro, Rio de Janeiro/RJ. As salas serão divulgadas no dia **31/07/2026** no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino da ENSP;
2. Candidatas em período de amamentação devem informar ao Serviço de Gestão Acadêmica (SECA) da ENSP, através do *e-mail* pseletivoss.ensp@fiocruz.br, no período de **11/06/2026 a 26/07/2026**, sobre a necessidade de amamentação durante a realização da prova;
3. Só será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de um documento original de identificação com foto, devendo o mesmo assinar a lista de presença;
4. Será permitido o acesso dos candidatos às salas de provas com 30 minutos de antecedência em cada prova.
5. Decorridos 30 (trinta) minutos do início da prova, não será permitida a entrada de candidatos retardatários, que serão considerados faltosos. Não será dada tolerância, após o horário previamente definido como encerramento, para o recolhimento das provas. Devem permanecer no recinto no mínimo 03 (três) candidatos.
6. Os celulares deverão ser desligados e serão recolhidos pelo fiscal na entrada do candidato às salas de prova, juntamente com a identidade.
7. A folha de resposta das provas deve ser preenchida com caneta esferográfica, tinta azul. Não será considerada prova escrita à lápis. O candidato deverá devolver o caderno de provas juntamente com a entrega da folha de respostas.
8. As provas de inglês e conhecimentos específicos serão corrigidas sem a identificação do candidato. Será de inteira responsabilidade do fiscal da prova de conhecimentos específicos substituir a identificação do candidato na folha de resposta por um código.

9.3 Terceira Etapa: Análise documental e Entrevista (classificatório):

Serão incluídos nessa terceira etapa apenas os **quarenta (40) primeiros candidatos** classificados na prova de conhecimentos específicos, segundo ordem alfabética dos candidatos. Esta etapa é composta por três itens: análise documental curricular; análise documental da carta de intenção e entrevista, cujos critérios são detalhados, a seguir:

1) Análise curricular

A análise do currículo contempla os seguintes quesitos: cursos *lato sensu*, publicações científicas, apresentação de trabalhos em congresso, atividade docente, experiência profissional. As informações para pontuar neste item serão extraídas do *currículo lattes* do candidato.

cursos <i>lato sensu</i>	2
publicações científicas	2
apresentação de trabalhos em congresso	2
atividade docente	2
experiência profissional	2
TOTAL	10

A nota máxima nesse item é 10, sendo adotado peso 1 (um) para composição da nota final.

2) Análise da Carta de Intenção

O candidato(a) deve demonstrar a relevância do tema e sua relação com as atividades profissionais atuais.

Este procedimento avaliará o grau de coerência entre o conteúdo da proposta do candidato frente aos objetivos geral e específicos do curso. A nota máxima nesse item é 10, sendo adotado peso 2 (dois) para composição da nota final.

3) Entrevista

Na entrevista serão considerados os seguintes aspectos: desenvoltura, segurança e capacidade de exposição do candidato na defesa de sua proposta de trabalho e na explicitação dos motivos que o levam a desejar cursar o Mestrado Profissional, frente à arguição da banca.

A nota máxima nesse item é 10, sendo adotado peso 4 (quatro) para composição da nota final.

As entrevistas serão realizadas através da Plataforma Zoom **nos dias 27,28 e 31/08/2026 e 01/07/2026**. Os candidatos serão devidamente distribuídos por turno, agendados em ordem alfabética, com dia e horário divulgado no Portal de Ensino da ENSP e SIEF

O agendamento das entrevistas será divulgado no dia **26/08/2026** em acesso.fiocruz.br, e no Portal de ensino da ENSP.

O resultado será divulgado no dia **02/09/2026** em acesso.fiocruz.br, e no Portal de ensino da ENSP.

A nota mínima para a aprovação nesta etapa é 7,0 (sete) pontos.

9.3.1. Recurso Relativo à Terceira Etapa

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da terceira etapa deverão fazê-lo nos dias **02 e 03/09/2026**, até às 16h (horário de Brasília), utilizando Login e senha no acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

A resposta aos recursos será publicada no *site* acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no Portal de Ensino da ENSP, em **08/09/2026**.

Não serão aceitos recursos via *e-mail* ou qualquer outro meio que não seja pelo Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

10. Resultado final

Para o resultado final, a classificação do candidato será composta pela soma da segunda e da terceira etapa, considerando-se pesos diferenciados apresentados no Quadro a seguir:

Quadro Resumo das Classificação final. Processo Seletivo DH, Justiça e Saúde - 2025

Etapas	Varição das Notas	Peso
Prova de Conhecimentos Específicos	7,0 a 10,0	3
Análise curricular	0 a 10,0	1
Análise da Carta de Intenção	0 a 10,0	2
Entrevista	0 a 10,0	4

Observação: a nota da prova de inglês não será considerada para a classificação final

O resultado final será divulgado no dia **14/09/2026 (a partir das 16h)**, no site acesso.fiocruz.br e no Portal de ensino da ENSP.

A avaliação será efetuada por uma banca composta por professores doutores da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca ou credenciados em 2023 pelo Programa Profissional de Pós-graduação em Saúde Pública – Mestrado Profissional, com base na nota da prova escrita, proposta de trabalho, currículo do candidato e entrevista, considerando sua capacidade para formular e implementar propostas que estejam inseridas nas prioridades institucionais.

Serão considerados aprovados para cursar o mestrado, os candidatos que obtiverem um total de pontos igual ou superior a 7,0 (sete).

Em caso de empate será adotado o critério da nota mais alta na arguição e persistindo o empate será adotada a nota mais alta na Prova de Conhecimentos Específicos.

11. Matrícula

O candidato selecionado e suplentes deverão enviar a documentação exigida (subitem 11.1) para a matrícula no período de **15 a 18/09/2026**, por meio do site : acesso.fiocruz.br >Serviços Fiocruz> Ensino>Minhas Inscrições (selecionar inscrição) >Pedido de Matrícula.

A documentação deverá ser **digitalizada em formato PDF**, não devendo exceder o limite total de 5 (cinco) *megabytes* por documento.

O candidato selecionado que deixar de enviar a documentação de matrícula até o dia **18/09/2026** será considerado desistente.

Será divulgada no Portal de Ensino da ENSP e no site acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos, no dia **22/09/2026**, a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

11.1 Documentos exigidos na matrícula:

- a) **Diploma de graduação** (frente e verso). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, digitalizada em formato PDF, informando data da colação de grau, já realizada, emitida pela instituição do candidato, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de um ano anterior à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a portaria de reconhecimento do curso e a data de sua publicação no diário oficial da união. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- b) **Carteira de Identidade** (Registro Geral - RG) (frente e verso) em que conste o campo naturalidade e que não tenha prazo de validade.
- c) **CPF**. Dispensado caso conste o número na Carteira de Identidade.
- d) **Fotografia 3x4** (recente, face frontal de fundo branco);
- e) **Certidão de Casamento**, em caso de mudança de nome em relação ao diploma de graduação e ao RG apresentado;
- f) **Carta de liberação do candidato**, em que deverá constar sua disponibilidade de dedicação às atividades do curso, durante o período de 24 meses, nos horários;
- g) **Declaração de Veracidade das Informações e Autenticidade** dos documentos apresentados; (Documento para Download no SIEF)
- h) **Termo de Autorização**; (Documento para Download no SIEF)
- i) **Termo de Compromisso** (enviar documento na íntegra); (Documento para Download no SIEF)
- j) **Termo de autorização para utilização de imagem e som** (Documento para Download no SIEF)

Observação: Observação: as imagens dos documentos precisam estar NÍTIDAS E LEGÍVEIS.

12. Disposições finais

1. O curso é gratuito e não serão cobradas taxas de matrícula e mensalidade;
2. Casos omissos serão analisados pela Coordenação de Pós-Graduação do Programa de Saúde Pública;
3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de comunicados e/ou quaisquer documentos referentes a este processo seletivo no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino ENSP;
4. Caberá à Coordenação do Curso designar os orientadores credenciados pela CPG do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Saúde Pública da ENSP/Fiocruz considerando as propostas de investigação dos alunos selecionados.

13. Titulação

Aos alunos que concluírem o Curso com aproveitamento pleno em toda a programação didática, e com trabalho final de mestrado aprovado, será conferido o Título de Mestre em Saúde Pública, modalidade de Mestrado Profissional.

14. Informações

Não fornecemos informações por telefone. A comunicação se dará, exclusivamente, por via remota através do e-mail pseletivoss.ensp@fiocruz.br

15. Local do curso

O Curso será desenvolvido nas instalações da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - MESTRADO PROFISSIONAL

PPGSP-MP/ENSP/FIOCRUZ

TURMA DIREITOS HUMANOS, JUSTIÇA E SAÚDE – 2026

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS

No caso do candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) (aquele que se enquadra nas categorias relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis 12.764/12 14.126/21, além de entregar a documentação descrita no subitem 7.2, deverão enviar o Formulário de Pessoa com Deficiência (Anexo IV) preenchido e assinado.

Para concorrer a uma das vagas reservadas a **pessoas com deficiência**, o candidato deverá, no ato da inscrição:

- a. declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo o formulário próprio (**Documento para Download no SIEF**);
- b. passar por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:

- I. os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II. os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III. a limitação no desempenho de atividades; e
- IV. a restrição de participação.

O **laudo médico** relacionado à deficiência deve ser anexado no ato de inscrição da pessoa candidata. Enfatiza-se que não será exigido prazo de validade no laudo médico já enviado no ato da inscrição.

O procedimento para Avaliação Biopsicossocial será realizado por uma Comissão Específica, de forma remota.

A entrevista com a Comissão de avaliação biopsicossocial será realizada no período de **08 a 10/09/2026**.

No caso do candidato que se declarar **negro (preto e pardo)**, além de enviar a documentação descrita no subitem 7.2, deverá enviar o Formulário de Autodeclaração para Pessoas Negras, disponibilizado (**Documento para Download no SIEF**) e se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A autodeclaração do candidato negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas desta Chamada de Seleção goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. Os candidatos autodeclarados negros serão entrevistados, durante o processo seletivo, por uma comissão de heteroidentificação racial para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá através de uma entrevista de verificação da Condição de Preto ou Pardo que será realizada por uma Comissão Específica, de forma remota.

A entrevista com a Comissão de heteroidentificação racial será realizada no período de **08 a 10/09/2026**.

A Comissão Específica, será composta por até cinco membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados em Portaria GD-ENSP 002/2021, exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente às vagas reservadas aos negros dos Processos seletivos dos cursos de Pós-graduação da ENSP.

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de negro considerará os seguintes aspectos:

- a) A autodeclaração assinada pelo candidato (Anexo VIII) quanto à condição de negro (preto ou pardo); e
- b) O fenótipo do candidato verificado pelos componentes da Comissão.

No caso do candidato que se declarar **indígena**, além de enviar a documentação descrita no subitem 7.2, deverá enviar o Formulário de Autodeclaração para Indígenas, disponibilizado (**Documento para Download no SIEF**) e se autodeclarar indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Os candidatos que se autodeclararem indígenas poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem a sua autodeclaração.

No caso do candidato que se declarar **quilombola**, além de enviar a documentação descrita no subitem 7.2 deverá enviar o Formulário

de Autodeclaração para **quilombola**, disponibilizado no (**Documento para Download no SIEF**) e se autodeclarar quilombola.

Os candidatos que se autodeclararem quilombolas deverão apresentar documentos complementares:

I - Declaração que comprove o pertencimento étnico do candidato, assinada por três lideranças ligadas à associação da comunidade, nos termos do disposto no art. 17, parágrafo único, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; e

II - Certificação da Fundação Cultural Palmares que reconheça como quilombola a comunidade a qual o candidato pertence.

No caso do candidato que se declarar **Pessoa Trans (travesti e transexual)**, além de enviar a documentação descrita no subitem 7.2, deverá enviar o formulário de autodeclaração para **trans (travesti e transexual)** disponibilizado (**Documento para Download no SIEF**) e se autodeclarar Pessoa Trans (travesti e transexual).

O candidato que se autodeclarar pessoa trans (travesti e transexual) ou que optou por concorrer às vagas reservadas às Ações Afirmativas desta Chamada de Seleção, goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto.

Todas as entrevistas serão registradas em vídeo e áudio, que terão caráter sigiloso e estarão disponíveis apenas para eventuais recursos relativos a esta Chamada de Seleção.

O resultado da decisão da Comissão de Heteroidentificação Racial e da Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência) será divulgado no dia 10/09/2026, no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br).

Os candidatos que não obtiverem sua declaração confirmada pelas respectivas comissões concorrerão a vagas por ampla concorrência. Discordando do resultado, o candidato poderá interpor recurso nos dias **10 e 11/09/2026**, até às 16h, através do e-mail recurso.ensp@fiocruz.br. No caso de o candidato que se autodeclarar negro (preto ou pardo) obtiver resultado não confirmado pela comissão, poderá

interpor recurso, que será avaliado por até cinco membros da Comissão de Heteroidentificação racial e que não tenham participado da primeira avaliação.

No caso de o candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) obtiver resultado não confirmado pela comissão, poderá interpor recurso, uma única vez, sendo reavaliado pela Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência). O candidato que não participar das entrevistas de suas respectivas comissões será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência.

O resultado do recurso será publicado no dia **14/09/2026**, no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br). Não caberá recurso do recurso.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - MESTRADO PROFISSIONAL

PPGSP-MP/ENSP/FIOCRUZ

TURMA DIREITOS HUMANOS, JUSTIÇA E SAÚDE – 2026

ANEXO II

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Inscrição e Homologação	
ETAPAS	PERÍODO
Inscrição (Envio de documentação de inscrição via Plataforma)	11/06/2026 a 26/07/2026
Divulgação da lista de candidatos com inscrição homologada e não homologada no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino Ensp	31/07/2026
Divulgação da lista de Candidatos isentos e daqueles que farão prova de inglês no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino Ensp.	31/07/2026
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos da Homologação de Inscrição	31/07 e 03/08/2026
Divulgação do resultado do recurso da Homologação de Inscrição no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino Ensp	04/08/2026
Divulgação do horário e local da realização da Prova de Inglês e de Conhecimento Específico no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino Ensp	31/07/2026
1ª Etapa de Seleção – Prova de Inglês	
ETAPAS	PERÍODO
1ª Etapa de Seleção - Prova de Inglês	10/08/2026
Divulgação do Gabarito da Prova de Inglês	10/08/2026 (a partir das 15h)
Divulgação do Resultado da 1ª Etapa de Seleção - Prova de Inglês no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino Ensp	12/08/2026
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos da 1ª Etapa de Seleção – Prova de Inglês	12 e 13/08/2026
Divulgação do resultado do recurso da Prova de Inglês no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino Ensp	14/08/2026
2ª Etapa de Seleção - Prova de Conhecimentos Específicos	
ETAPAS	PERÍODO
2ª Etapa de Seleção - Prova de Conhecimentos Específicos	10/08/2026
Divulgação do Resultado da 2ª Etapa de Seleção - Prova de Conhecimento Específico no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino ENSP	20/08/2026

RECURSO (24h) Recebimento dos recursos da 2ª etapa: Prova de Conhecimento Específico	20 e 21/08/2026
Divulgação do resultado do recurso da Prova de Conhecimento Específico no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino Ensp	25/08/2026
3ª Etapa de Seleção - Análise Documental e Arguição	
ETAPAS	PERÍODO
Divulgação da Agenda das Arguições no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino ENSP	26/08/2026
3ª Etapa de Seleção – Análise Documental e Arguição	27, 28 e 31/08/2026 e 01/09/2026
Divulgação do Resultado da 3ª Etapa de Seleção - Análise documental e Entrevista no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino Ensp	02/09/2026
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos da 3ª etapa : Análise documental e Entrevista	02 e 03/09/2026
Divulgação do resultado do recurso da Análise documental e Entrevista no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino Ensp	08/09/2026
Comissão de Heteroidentificação Racial ou Comissão multiprofissional e interdisciplinar	
ETAPAS	PERÍODO
Divulgação da Agenda de Entrevista com a Comissão de Heteroidentificação Racial e Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela avaliação biopsicossocial (pessoa com deficiência)	02/09/2026
Entrevista dos candidatos concorrentes a vagas por ações afirmativas pela Comissão de Heteroidentificação Racial (negros ou indígenas) ou pela Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela avaliação biopsicossocial (pessoa com deficiência)	08,09 e 10/09/2026
Divulgação do Resultado da entrevista dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e dos candidatos com deficiência no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino Ensp.	10/09/2026
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos referentes ao resultado da entrevista dos candidatos concorrentes à vagas por Ações Afirmativas	10 e 11/09/2026 (até 16h)
Divulgação do resultado do recurso referentes ao resultado da entrevista dos candidatos concorrentes à vagas por Ações Afirmativas	14/09/2026 (a partir das 15h)

Resultado Final de Seleção e Matrícula

ETAPAS	PERÍODO
Divulgação do Resultado Final no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino Ensp	14/09/2026 (a partir das 15h)
Período para envio dos documentos de matrícula dos candidatos selecionados e suplentes (SIEF)	15 a 18/09/2026
Publicação no acesso.fiocruz.br e Portal de ensino ENSP da lista Final de Candidatos Selecionados com matrícula confirmada	22/09/2026
Seminário de Abertura do Curso	25/09/2026 (9:30h às 13h)
Início das aulas	28/09/2026

/Im

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - MESTRADO PROFISSIONAL

PPGSP-MP/ENSP/FIOCRUZ

TURMA DIREITOS HUMANOS, JUSTIÇA E SAÚDE – 2024

ANEXO III

BIBLIOGRAFIA

1 - CHAÚÍ, Marilena. Direitos humanos e educação. **Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos**, v. 10, n. 2, p. 23-26, 2022.

<https://ridh.faac.unesp.br/index.php/ridh/article/view/166>

https://ridh.faac.unesp.br/index.php/ridh/pt_BR/article/view/166/81

2 - OLIVEIRA, Maria Helena Barros de; VIANNA, Marcos Besserman; TELES, Nair; MACHADO, Felipe Rangel de Souza; FERREIRA, Aldo Pacheco; TELLES, Fernando Salgueiro Passos; SOUTO, Lucia Regina Florentino. Direitos humanos e saúde: 70 anos após a Declaração Universal dos Direitos Humanos. *Reciis – Revista Eletrônica de Comunicação, Informação & Inovação em Saúde*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 4, p. 370–374, out./dez. 2018. Disponível em:

<https://pdfs.semanticscholar.org/279a/dae825d8d90db157735af6a766e44c716ae1.pdf>

3 - PIOVESAN, Flávia. A proteção internacional dos direitos humanos das mulheres. **Cadernos Jurídicos, São Paulo**, ano, v. 15, p. 21-34, 2014.

https://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_ser_vicos_produtos/bibli_boletim/2014/Cadernos_Jur%C3%ADdicos_38.pdf#page=21